

ANEXO VI
DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DO VALOR DO CONTRATO

De acordo com os dados de faturamento referentes ao mês de dezembro de 1996, o montante mensal é igual a R\$ 713.518,65 para o atual nível de hidrometração, de perdas, porte das redes de água e esgoto e de população.

Em função do atendimento às exigências constantes aos itens 13.2 a 13.22 do EDITAL, tal faturamento terá seu valor médio mais que duplicado, ao longo do período da CONCESSÃO, o que está sendo desconsiderado à presente previsão.

Pode-se, então, estabelecer que o limite inferior para o valor médio de faturamento mensal, ao longo do período da CONCESSÃO, que leva em conta tão somente o crescimento populacional, será igual a:

$$\text{R\$ } 713.518,65 \times [(160.000 + 232.258) / (2 \times 160.000)] = \text{R\$ } 874.635,62$$

(desprezando-se todos os acréscimos em eficiência a serem aportados pelos investimentos requeridos da CONCESSIONÁRIA).

Sendo de 30 anos a duração do Contrato de Concessão, chegamos ao montante de $30 \times 12 \times \text{R\$ } 874.635,62 = \text{R\$ } 314.868.823,20$ (trezentos e quatorze milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, oitocentos e vinte e três reais e vinte centavos) para limite inferior do valor estimado do Contrato de Concessão, com base no qual devem ser atendidas as exigências do EDITAL relativas a patrimônio líquido mínimo.

